

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO Nº 061/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AGUDOS E A EMPRESA MARGARETE C.F DE SOUZA-EPP.**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2023
PROCESSO Nº 020/2023**

Aos 20 dias do mês de março de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 4

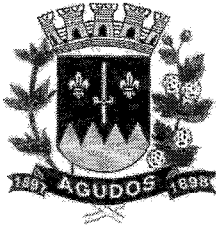
Denominação: **MARGARETE C.F DE SOUZA-EPP**

Endereço: Av: Portugal, nº 924 – Centro – Araraquara/SP CEP: 14.801-075 – Fone (XX016) 3357-7570 – e-mail: limptudoara@gmail.com

CNPJ: 02.961.157/0001-09

Representante Legal: **SRA. MARGARETE CRISTINA FRANCISCHINI DE SOUZA**

CPF: 077.081.388-76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1 (SRP) Sistema de Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Limpeza, com entrega de forma parcelada de acordo com as solicitações das Diversas Secretarias, para atender a demanda do Município de Agudos/SP em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	Refil de rodo de alumínio 40 cm.	100		
		GIPLAST	R\$ 2,30	R\$ 230,00
07	Refil para rodo de Alumínio 60 cm.	100		
		SANCHES	R\$ 2,35	R\$ 235,00
09	Saco para lixo comum preto, 200 litros reforçado com 100 unidades.	500		
		GIPLAST	R\$ 58,50	R\$ 29.950,00
72	Luva para procedimento não cirúrgico vinil sem pó P	600		
		MEDIX	R\$ 12,35	R\$ 7.410,00
73	Luva para procedimento não cirúrgico vinil sem pó M	600		
		MEDIX	R\$ 12,35	R\$ 7.410,00
74	Luva para procedimento não cirúrgico vinil sem pó G	600		
		MEDIX	R\$ 12,35	R\$ 7.410,00

Total geral do fornecedor: **R\$ 51.945,00 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais)**

2 CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste Contrato **é 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 012/2023**, e no preço registrado neste Contrato, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência deste Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.3** – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 3.4** – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.
- 3.5** – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.
- 3.6** – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 3.7** – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1** – Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2** – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.
- 4.3** – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar o correspondente Contrato.
- 4.4** – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

- 5.1** – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** – Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2023** e seus Anexos;
 - b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
 - c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2023**.
- 6.2** – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente Contrato é o Foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo.

7.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada o presente Contrato que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Agudos, 20 de março de 2023.


**FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL**


**MARGARETE C.F DE SOUZA-EPP
MARGARETE CRISTINA
FRANCISCHINI DE SOUZA**

**MARGARETE C
F DE
SOUZA:02961
157000109**

Assinado de forma digital
por MARGARETE C.F DE
SOUZA:02961157000109
Dados: 2023.03.22
1724:52-03100'

TESTEMUNHAS:


**FRANCELINE CRISTINA ALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG N° 49.894.053-6 SSP/SP
CPF N° 405.921.248-27**


**ALINE CRESTA FURTADO DE SIBIA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG N° 41.372.755-5 SSP/SP
CPF N° 324.582.658-39**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

CONTRATADO: MARGARETE C.F DE SOUZA-EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 061/2023

OBJETO: (SRP) Sistema de Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Limpeza, com entrega de forma parcelada de acordo com as solicitações das Diversas Secretarias, para atender a demanda do Município de Agudos/SP em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: DRA. NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS, 131.886, nelma.juridico@agudos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

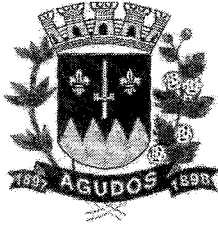
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Agudos, 20 de março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARGARETE CRISTINA FRANCISCHINI DE SOUZA

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF: 077.081.388-76

Assinatura: _____

MARGARETE C F DE

SOUZA:029611570

00109

Assinado de forma digital

por MARGARETE C F DE

SOUZA:02961157000109

Dados: 2023.03.22

11:25:41 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	FERNANDO OCTAVIANI
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	375.670.578-16
Período de gestão:	2021-2024

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Assinatura do responsável pelo preenchimento

MARGARETE
CF DE
SOUZA:02961
157000109

Assinado de forma
digital por MARGARETE C
F DE
SOUZA:02961157000109
Dados: 2023.03.22
11:25:57-03'00"